

PORTARIA Nº 788/2026

Concede licença maternidade a servidora
LARISSA ORZACG BUENO CERANTO
PESTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **LARISSA ORZACG BUENO CERANTO PESTANA**, matrícula 1008589, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.286.196-5 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 079.994.089-56, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 08 de junho de 2026 à 04 de dezembro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 15/06/2026 DE N.º 3554
UMUARAMA, 15/06/2026
Olival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS